



Ata da 13ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal do Prata, do I período Legislativo de 2.021.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte um (28/06/2021), às vinte e uma horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº35, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência do vereador Artur Bruno Lemes Menezes, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro". Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Prosseguindo, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Claudimar Vilela de Jesus procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei nº018/2021 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e contém outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº039/2021 que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder revisão geral anual aos vencimentos dos Vereadores e aos Servidores efetivos e comissionados do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Prata, observado o disposto nos artigos 29, incisos VI e VII, 29-A, caput e § 1º, e artigo 37, incisos X e XI, ambos da Constituição Federal, e contém outras providências", de autoria da Mesa Diretora, tendo a Vereadora Ane Rose Vieira Freitas pedido vista do mesmo, a qual foi concedida pelo Senhor Presidente. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº040/2021 que "Altera o limite para abertura de créditos suplementares previsto no inciso I, do artigo 38 da Lei nº2.680/2020 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e no caput do artigo 6º da Lei nº2.699/2020 que Estima a receita e fixa a despesa do município do Prata-MG para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e



Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

declarou encerrada a Reunião da qual eu, Claudimar Vilela de Jesus, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 28 de junho de 2021.